

PROVÍNCIA DE CABO DELGADO

## PR considera que os ataques dos insurgentes são uma violação clara dos direitos humanos

*- Presidente da República Filipe Nyusi disse que os ataques protagonizados por insurgentes na Província nortenha de Cabo Delgado constituem uma violação clara e aberta dos direitos humanos. É uma declaração feita esta quarta-feira pelo Chefe do Estado moçambicano após conferir posse aos membros da Comissão Nacional dos Direitos Humanos.*

MAPUTO – “Os actos de natureza terrorista praticados por estes insurgentes atentam para a nossa soberania por um lado e por outro colocam em causa os direitos humanos mais básicos dos cidadãos, tais como direito à vida, direito à integridade física, bem como a liberdade de consciência de religião e de culto”, disse o Presidente da República Filipe Jacinto Nyusi.

O Presidente da República disse que em momentos difíceis como os que o país atravessa, as autoridades são obrigadas a tomar medidas robustas com vista a defesa da soberania e integridade territorial, assegurando a manutenção da ordem e tranquilidade públicas.

“Algumas dessas medidas podem involuntariamente propiciar a violação dos direitos humanos porquanto no cumprimento dessas medidas, ocasiões há em que temos sido confrontados com algumas alegações de violações dos direitos humanos perpetrados pelas autoridades e outros actores. Verdadeiras ou não, estas informações devem sempre merecer a nossa e vossa atenção com máxima serenidade e sem emoções”, sublinhou o Chefe do Estado.

Filipe Nyusi exortou a Comissão Nacional dos Direitos Humanos a apostar na produção de programas informativos e educativos de fácil compreensão e acessíveis a todos os grupos sociais.

Referiu ainda que o desejo do Governo é que a

formação em direitos humanos inicie na tenra idade, na educação pré-escolar, prossiga até ao nível superior, em casa e em todos os espaços de formação do Homem.

“Só com conhecimento poderemos promover uma cidadania mais activa e responsável, comprometida com os ideais da paz, com o desenvolvimento e do bem-estar de todos os moçambicanos. A vós como comissão é fundamental que assumam as vossas responsabilidades de promoção, protecção e defesa dos direitos humanos, disseminando informações relevantes, ouvindo vítimas e cooperando com as diversas entidades de produção de provas indiciárias que ajudem ao esclarecimento dos casos e responsabilização dos seus actores”, afirmou.

“Os membros da Comissão Nacional dos Direitos Humanos assumem funções num momento difícil para o mundo e para o país em particular”, referiu o Chefe do Estado.

“Os desafios globais que somos impostos pela pandemia de Covid-19 levaram com que várias nações, incluindo Moçambique decretassem,



Estado de Emergência, limitando direitos constitucionalmente consagrados com destaque para os de circulação e de reunião”, salientou.

“A par do coronavírus, o país enfrenta desafios adicionais resultantes dos estragos causados pelos Ciclones Tropicais Idai e Kenneth”, sublinhou o Presidente da República quando se dirigia aos membros da Comissão Nacional dos Direitos Humanos recentemente eleitos pela Assembleia da República de acordo com o princípio da representatividade.

Trata-se de Cidália Manuel Chauque Oliveira, Alfredo Gabriel Luís Caetano Dias e Augusto Mateus, cidadãos de reconhecida idoneidade e ética, com conhecimentos na área de promoção e defesa dos direitos humanos.